



INDICAÇÃO Nº ____/2026

Autoria: Deputado Jorginho Araujo

EXMO. SR. PRESIDENTE

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada pelo Plenário desta Casa, deverá ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, bem como ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI/SE, LUIZ ROBERTO DANTAS**, solicitando a adoção das providências administrativas necessárias para a **elaboração dos projetos técnicos e orçamentários e a execução de obras de pavimentação em paralelepípedo ou asfalto na Rua Nildete Catutino, localizada no Povoado Imbé, no Município de Umbaúba/SE.**

Palácio Governador João Alves Filho,

Aracaju/SE, 4 de março de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa solicitar ao Governo do Estado a adoção das providências necessárias para a realização de obras de pavimentação na **Rua Nildete Catutino**, situada no **Povoado Imbé**, no Município de **Umbaúba**, atendendo a uma demanda recorrente da população residente na localidade.

A via em questão apresenta condições estruturais que dificultam a circulação segura de pedestres e veículos, especialmente em períodos chuvosos, quando a ausência de pavimentação provoca formação de lama, erosões e irregularidades no solo. Tais condições comprometem o deslocamento diário dos moradores, dificultando o acesso a serviços essenciais, como transporte público, unidades de saúde, escolas e atividades comerciais.

A pavimentação da rua contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e para a valorização da infraestrutura do povoado, promovendo maior segurança viária e proporcionando melhores condições de deslocamento para a população local.

Além disso, a obra terá impacto positivo na qualidade de vida dos moradores, reduzindo problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e degradação das vias, fatores que frequentemente geram transtornos à comunidade.

Dessa forma, considerando a relevância social da intervenção proposta e o legítimo pleito da população do **Povoado Imbé**, a presente Indicação se apresenta como medida necessária e plenamente alinhada ao interesse público.





O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do Deputado Estadual **Jorginho Araujo**, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ____/2026**, solicitando ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, e ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS**, a adoção das providências necessárias para a elaboração dos projetos técnicos e orçamentários e a execução de obras de pavimentação em paralelepípedo ou asfalto na Rua Nildete Catutino, no Povoado Imbé, Município de Umbaúba/SE.

Sala das Sessões, 4 de março de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003800390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em **04/03/2026 14:15**

Checksum: **DF6FD94A6C0E06FAA597E2C71DEF5F8B4655B4BCA5500D32A600242F2F22B25F**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003800390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.